

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA***Capital Nacional do Basalto Terra das Águas Termais - Cidade Ecológica*

Aviso de Licitação n.º 150/2026 - Edital n.º 24/2026 - Pregão Eletrônico n.º 03/2026 - AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 13/03/2026.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 27 de fevereiro de 2026. Umberto Luiz Carnevali, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUÁIBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Extrato Dispensa de Licitação n.º008/2026 - O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º008/2026 para Contratação de empresa SERVIÇO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAL, inscrita no CNPJ nº 03.775.069/0087-55, para fornecimento dos cursos de **PILOTAGEM E LEGISLAÇÃO PARA VOO COM DRONE-40 HORAS, INSTALAÇÕES ELETRICAS-80 HORAS, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS PREDIAIS-48 HORAS, PINTURA DE OBRAS-40 HORAS, OPERAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA-40 HORAS, ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS-60 HORAS, SISTEMA ELÉTRICO DE ESCAVADEIRAS E TRATORES 12V E 24V, Através do CONVÊNIO FPE nº 3057/2025 RECOMEÇAR, BASE LEGAL:** art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, com o valor de R\$ 167.781,00 (cento sessenta e sete mil setecentos oitenta e um reais). **MARCELO MARANATA SOARES REINALDO**, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUÁIBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**Inexigibilidade de Licitação 023/2026**

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso xv da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Contratação da palestrante Alice Bastos Neves para o evento Guaíba Regeneration Summit de Guaíba/RS no dia 20/03/2026 as 17:30hrs com duração de 45 minutos. Local Largo José Claudio Machado, Centro Guaíba/RS, com execução através da Secretaria de Desenvolvimento, com base legal art. 74, inciso vx da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, com execução através da Secretaria de Desenvolvimento, conforme processo administrativo nº. 11282/2026 e contrato nº. 113/2026, sendo a contratada – BASTOS NEVES E CIA LTDA – R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito**MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026**

O MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS torna público que realizará a licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO**, da forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar o conserto mecânico para a recuperação do conjunto motriz da motoniveladora Volvo G930, de propriedade do Município de Rio dos Índios/RS, incluindo a troca de peças e a disponibilização de mão de obra, de acordo com o edital disponível na página: <https://riodosindios.rs.gov.br> e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda – BLL, página: <https://bll.org.br>. **Período para envio das propostas:** das 8h do dia 02/03/2026 até às 8h do dia 17/03/2026. **Início da sessão de disputa de preços:** às 8h30 do dia 17/03/2026. Rio dos Índios, 26 de fevereiro de 2026.

Flavio Golin
Prefeito**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026**

Objeto: Contratação de empresa para realizar a execução de reforma elétrica na EMEI Paraíso Infantil, conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos em anexo. **Critério de julgamento:** Menor preço global. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 17/03/2026 no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da sessão: 17/03/2026 às 08h.** Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 27 de fevereiro de 2026. NAURA BORDIGNON – Prefeita Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU****AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026**

Para participação exclusiva das empresas beneficiárias de Lei Complementar nº 123/2026. **Objeto:** Contratação de empresa para realizar a execução de reforma na EMEI Favo de Mel, conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos em anexo. **Critério de julgamento:** Menor preço global. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 17/03/2026 no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da sessão: 17/03/2026 às 08h.** Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 27 de fevereiro de 2026. NAURA BORDIGNON – Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO**Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pontão/RS, por intermédio do Prefeito Municipal em exercício, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Concorrência eletrônica n.º **001/2026**, do tipo **Menor Preço GLOBAL**, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I, no Município de Pontão/RS, a ser realizada em conformidade com o projeto arquitetônico e projetos complementares aprovados, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Fisico-Financeiro e demais peças técnicas que integram o processo, no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, vinculada à Proposta nº 12580434000125003.** A sessão pública de abertura ocorrerá no dia 13 de março 2026, às 8h30min, por meio da plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download no site eletrônico oficial do Município de Pontão (www.pontao.rs.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Júlio de Mailhos, nº 1613, Bairro Centro, Pontão/RS. Pontão, 27 de fevereiro de 2026.

Luis Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RSSecretaria Municipal
de GESTÃO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026. Processo Administrativo nº 00067/2026. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação para eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Abertura: 13/03/2026, às 08h30min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026. Processo Administrativo nº 00020/2026. Objeto: Contratação de empresa para execução de eventos educativos para municípios de abrangência da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde (4ª CRS), Santa Maria/RS. Abertura: 16/03/2026 às 08h30min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026. Processo Administrativo nº 00011/2026. Objeto: Registro de Preços para aquisições de materiais de processamento de dados (folhas A4). Abertura: 13/03/2026, às 08h:30min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026. Processo Administrativo nº 00033/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, PICK UP CABINE DUPLA. Abertura: 16/03/2026, às 08h:30min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026. Processo Administrativo nº 0006/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE UNIFORME PARA A GUARDA MUNICIPAL. Abertura: 17/03/2026, às 08h:30min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026. Processo Administrativo nº 0005/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS. Abertura: 17/03/2026, às 08h:30min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026. Processo Administrativo nº 00060/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, lavagem e organização na Loja do Agasalho. Abertura: 17/03/2026, às 08h:30min.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 26/02/2026.
MARCELO GORSKI DE MATOS
Prefeito Municipal de Santiago**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE
RIO GRANDE DO SUL****LICITAÇÕES**

Pregão Eletrônico n.º.006/2026 - Objeto: Registro de Pregos para futura contratação de serviço de material gráfico para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme especificações do item 1.1 do Edital. Recebimento e abertura de proposta e habilitação até o dia 18/03/2026, às 08h00min.
O Edital será publicado no portal: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Arroio Grande, 26 de fevereiro de 2026

João Cezar Brandt Larrosa
Prefeito Municipal em exercício**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO**Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026**

O Município de Pontão – RS, por meio do Prefeito Municipal, torna público que estará recebendo envelopes no período de **02 de março de 2026 a 23 de março de 2026**, no âmbito da Chamada Pública para **CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/PNAE para o ano letivo de 2026, para o Município de Pontão/RS.** A integral do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão – RS, sito na Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro e no site eletrônico www.pontao.rs.gov.br. Pontão, 27 de fevereiro de 2026.

Luis Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO**Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pontão/RS, por intermédio do Prefeito Municipal em exercício, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Pregão eletrônico n.º **006/2026**, do tipo **Menor Preço Por Item**, tendo por objeto a **Aquisição de Minicargadeira, nova, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Pontão/RS, conforme CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 979479/2025 - TRANSFEREGOV.BR Nº 049951/2025, celebrado com o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).** A sessão pública de abertura ocorrerá no dia 13 de março 2026, às 10h00min, por meio da plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download no site eletrônico oficial do Município de Pontão (www.pontao.rs.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Júlio de Mailhos, nº 1613, Bairro Centro, Pontão/RS.

Pontão, 2 de fevereiro de 2026.

Luis Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO**Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pontão/RS, por intermédio do Prefeito Municipal em exercício, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Pregão eletrônico n.º **007/2026**, do tipo **Menor Preço GLOBAL**, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada com material e mão-de-obra, para serviços/obras de perfuração de poço tubular profundo e testes de bombeamento, no município de Pontão/RS, através do Termo de Convênio FPE nº 748/2025 e Processo Administrativo Nº 25/1700-000371-2.** A sessão pública de abertura ocorrerá no dia 13 de março 2026, às 13h00min, por meio da plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download no site eletrônico oficial do Município de Pontão (www.pontao.rs.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Júlio de Mailhos, nº 1613, Bairro Centro, Pontão/RS.

Pontão, 27 de fevereiro de 2026.

Luis Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO**Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pontão/RS, por intermédio do Prefeito Municipal em exercício, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Pregão eletrônico n.º **008/2026**, do tipo **Menor Preço GLOBAL**, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para a implantação de Sistema de Videomonitoramento na área urbana e na área rural do Município de Pontão/RS, em atendimento ao Plano de Ação nº 09032025-083914, visando o fortalecimento das ações de segurança pública, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas.** A sessão pública de abertura ocorrerá no dia 17 de março 2026, às 08h30min, por meio da plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download no site eletrônico oficial do Município de Pontão (www.pontao.rs.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Júlio de Mailhos, nº 1613, Bairro Centro, Pontão/RS.

Pontão, 27 de fevereiro de 2026.

Luis Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO**Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pontão/RS, por intermédio do Prefeito Municipal em exercício, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a pregão eletrônico n.º **009/2026**, do tipo **Menor Preço Por Item**, tendo por objeto o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço para controle integrado de vetores e pragas urbanas, que abrange desinsetização, dedetização, desinfecção, desalojamento de morcegos e desratização, bem como higienização limpeza e desinfecção de caixas d'água, incluindo mão de obra, materiais, produtos e equipamentos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Pontão/RS.** A sessão pública de abertura ocorrerá no dia 17 de março 2026, às 10h00min, por meio da plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download no site eletrônico oficial do Município de Pontão (www.pontao.rs.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Júlio de Mailhos, nº 1613, Bairro Centro, Pontão/RS.

Pontão, 27 de fevereiro de 2026.

Luis Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO**Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO I**

O Município de Pontão/RS, por intermédio do Prefeito Municipal em exercício, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a retificação ao pregão eletrônico n.º **004/2026**, do tipo **Menor Preço Por Item**, tendo por objeto o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de PNEUS 1400R24, RADIAL, E-3/L-3, PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO RADIAL, COM ÍNDICE DE CARGA E3****169B/153 A8, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Pontão/RS, através da modalidade Pregão Eletrônico por sistema de Registro de Preço.** A sessão pública de abertura ocorrerá no dia 17 de março 2026, às 13h00min, por meio da plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download no site eletrônico oficial do Município de Pontão (www.pontao.rs.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Júlio de Mailhos, nº 1613, Bairro Centro, Pontão/RS.

Pontão, 27 de fevereiro de 2026.

Luis Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS**EDUCAÇÃO****Prefeitura de Passo Fundo envia proposta para reajuste a diretores de escolas**

A prefeitura de Passo Fundo encaminhou à Câmara de Vereadores um projeto de lei que altera dispositivos da lei responsável por estabelecer o Estatuto e a Carreira do Magistério Municipal. A proposta atualiza os critérios e os valores da Gratificação pelo exercício de Direção de Escola (GD), com reajuste médio de 33% e criação de uma nova faixa para unidades com mais de 501 alunos.

Pela nova proposta, a gratificação passa a ser classificada em cinco faixas, conforme o número de estudantes regularmente matriculados, com base no Censo Escolar do ano anterior, atualizado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação. Os valores variam de R\$ 1.398,54 para escolas com até 100 alunos (GD1) até R\$ 2.458,15 para unidades com mais de 501 estudantes (GD5). Atualmente, a estrutura prevê quatro faixas, com valores inferiores e critérios que já não refletem a realidade da rede municipal.

O secretário municipal de Educação, Adriano Canabarro Teixeira, ressaltou que a atualização acompanha o crescimento da rede, que hoje atende mais de 18,5 mil alunos em 75 escolas. “O diretor administra a parte pedagógica, a infraestrutura, a relação com as famílias, acompanha a aprendizagem e ainda responde por toda a organização administrativa da escola. É uma função que exige dedicação integral. Essa gratificação estava há muito tempo sem atualização estrutural. A nova proposta corrige distorções, amplia as faixas e garante um reajuste justo”, explicou.

Segundo o secretário, a criação da faixa GD5 reconhece a maior complexidade das unidades com grande número de estudantes, algumas com mais de mil matrículas, e atende a uma reivindicação apresentada pelos diretores ao prefeito no final do ano passado, fruto de reuniões e diálogo direto com a gestão municipal.

Além do reajuste, o projeto atualiza a redação do artigo que estabelecendo as situações em que a gratificação não será percebida, mantendo o pagamento durante o período de férias. A proposta está alinhada à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e conta com estudo de impacto financeiro. A matéria segue agora para análise e votação na Câmara Municipal.